



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 29/2019/FACDIR/UFC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Comissão encarregada de proceder à eleição dos representantes da Faculdade de Direito, para compor Colégio Eleitoral destinado a eleger membros do Conselho Universitário.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Professor Doutor **MAURICIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHÃES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 5.795, de 21 de outubro de 2019, do Magnífico Reitor da UFC,

- Considerando-se a necessidade de proceder à eleição de representantes desta Faculdade, para eleição dos membros do CONSUNI, a teor do art. 10, do Estatuto da Universidade, bem como em observância ao firmado pelo Ofício-Circular n.º 12/2019/SODS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores **Alex Xavier Santiago da Silva**, **Sidney Guerra Reginaldo** e **Carlos César Sousa Cintra**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral destinada à escolha de representantes, desta Escola, para eleição dos membros do Conselho Universitário, a teor do § 7.º, do art. 10, c/c o art. 118, ambos do Estatuto da Universidade.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* este artigo terá, como membros suplentes, os professores Hugo de Brito Machado Segundo e Sérgio Bruno Araújo Rebouças.

Art. 2.º – Caberá à Comissão Eleitoral a expedição das demais normas complementares necessárias à realização da consulta de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, Diretor**, em 13/11/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103661** e o código CRC **3D59335A**.